

1 Aos **vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, às 20h06,
2 no Anfiteatro da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), o Senhor
3 Marcelo Carvalho Melo – Presidente do Conselho Curador, contando com a
4 presença da Conselheira Nata, Marlene Aparecida Barchi Dib, dos Conselheiros
5 Titulares: Cláudio Edward dos Reis, Conrado Ferreira Arcoleze, David Lúcio de
6 Arruda Valverde, Flávio Herivelto Moretone Eugênio, Hélio Paiva Matos, José
7 Francisco Albino Righeto, Nilson Silva, Roberto de Mello e Thiago Valentim Trigolo, e
8 dos Conselheiros Suplentes: Arthur Naoto Miura, Diego Lázaro Pícolo Massacani,
9 Juarez de Paula, Luiz Henrique Gonçalves Viana, Marcelo Gomes e Sônia
10 Rodrigues Spera deu início à Reunião Extraordinária, cumprimentando a todos.
11 Registrou-se, também, a presença à mesa de Nivaldo Aparecido de Melo, Diretor
12 Executivo, e de Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva, Assessora Jurídica da FEMA.
13 No **Item 1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do**
14 **Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da ata de 23/05 e 01/06/2023**,
15 o Senhor Presidente Marcelo Carvalho Melo colocou as mencionadas atas em
16 votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. No **Subitem 1.2**
17 **Comunicações do Presidente**, O Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo
18 indagou, à plenária, se havia indicados pela Prefeitura Municipal de Assis. Não
19 houve manifestação e, em virtude disso, o Senhor Presidente passou para
20 justificativa dos ausentes. Registrou a ausência do Conselheiro Gustavo Gomes
21 Silva e fez a leitura na íntegra do documento intitulado Ato de Protesto dos Docentes,
22 protocolado, em 20/06/2023, contendo a assinatura de 82 professores da Instituição.
23 Em seguida, o Senhor Presidente, Marcelo Carvalho Melo agradeceu os
24 conselheiros que compareceram às reuniões do Conselho Curador sob a sua
25 presidência, disse que os colegas o respeitaram em sua liderança, que não houve
26 discussões acaloradas, asseverando que é dessa maneira que o Conselho Curador
27 deve trabalhar em prol da FEMA. Reiterou o seu amor pela Instituição e na sua
28 alegria em vê-la crescer. Enfatizou que cidades como Marília e Presidente Prudente
29 só cresceram e expandiram graças às faculdades e centros universitários. Por fim,
30 teceu agradecimentos ao trabalho e à parceria da Assessoria Jurídica e da Direção
31 Executiva da FEMA enquanto Presidente interino. No **Grande Expediente – Artigo**
32 **16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador – Subitem 2.1**

33 **Comunicações dos Conselheiros**, o Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze teceu
34 breve comentário a respeito do abaixo-assinado. Disse que o Conselheiro David
35 Lúcio de Arruda Valverde foi eleito e empossado de forma democrática. Depois,
36 discorreu acerca da intervenção por parte da Prefeitura Municipal de Assis, na figura
37 do Prefeito José Aparecido Fernandes e da Assessoria Jurídica do Executivo, na
38 última sexta-feira, dia 16/06/2023. Disse ter estranhado a forma como se deu a
39 convocação da reunião “em cima da hora”. Explicou que se tratava de um “golpe”
40 por parte do Executivo Municipal, uma vez que a maioria dos membros do Grupo
41 Gestor é constituída de pessoas próximas ao Prefeito e ao Diretor Acadêmico,
42 Eduardo Augusto Vella Gonçalves. Explicitou que o “golpe” se deu em duas fases: 1º
43 com a publicação de um Decreto Municipal n. 9.123, de 16 de junho de 2023, que
44 julgou ser ilegal, pois a FEMA foi criada pela Lei Municipal n. 2.374, de 19 de outubro
45 de 1985, sendo assim, um decreto não pode se sobrepor a uma lei. Espantou-se de
46 o jurídico da Prefeitura Municipal de Assis não tenha se atentado ao fato. O
47 Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze ressaltou também que o Prefeito Municipal,
48 José Aparecido Fernandes, mentiu ao dizer que o Executivo se viu obrigado pelo
49 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a cometer tal ação. Argumentou que o TAC
50 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Assis e o Ministério Público não continham
51 as cláusulas apontadas no decreto publicado. Intui que por esse motivo, o promotor
52 Fernando Fernandes Fraga, autor do TAC, ingressou com uma ação no sábado, dia
53 17/06/2023, pedindo a anulação do decreto, o que foi acatado pelo Juiz de Direito,
54 Paulo André Bueno de Camargo, no domingo, dia 18/06/2023. Logo após, leu
55 passagens da ação do Promotor. Concluiu que o “golpe” foi contra o Conselho
56 Curador, e disse que o Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, se utilizou da
57 “politicagem” para fazer a intervenção na FEMA, sobretudo por trazer a “politicagem”
58 à Instituição ao indicar Arildo José de Almeida, como representante da Prefeitura
59 Municipal de Assis no Conselho Curador. Disse que os conselheiros são pessoas de
60 respeito, assim como os segmentos aos quais representam. Esclareceu sobre a
61 reportagem da TV TEM veiculada em 19/06/2023, a qual reportou que o Conselho
62 Curador estaria sendo investigado sendo que os investigados são o ex-Presidente,
63 Arildo José de Almeida e o ex-Diretor Executivo, Eduardo Augusto Vella Gonçalves.
64 Finalizou comunicando às pessoas que apoiaram a intervenção que o Conselho não

65 é espaço para elas e sugeriu em questão de ordem que o Conselho Curador faça
66 uma Nota de Repúdio ao ocorrido. O Senhor Presidente Marcelo Carvalho Melo
67 explicou que a convocação da Prefeitura Municipal de Assis chegou à Secretaria da
68 FEMA, às 12h40, portanto horário de almoço das secretárias. Informou que estava
69 em viagem quando foi avisado da reunião, não podendo comparecer à mesma.
70 Disse que, mesmo tendo pouco tempo hábil, que seis conselheiros se dirigiram à
71 reunião. O Conselheiro David Lúcio de Arruda Valverde questionou a presidência se
72 haveria algum documento relacionado ao abaixo-assinado. O Senhor Presidente
73 Marcelo Carvalho Melo afirmou a existência de tais documentos, mas que estão
74 tramitando sob sigilo. A Assessora Jurídica, Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva,
75 complementou a informação do Presidente, dizendo que o documento vai ter os
76 devidos encaminhamentos junto à Presidência e à Direção Executiva. O Conselheiro
77 David Lúcio de Arruda Valverde retomou a palavra e disse que sempre trabalhou
78 pela ética, pela moralidade e pela transparência. Frisou que interesses escusos vêm
79 dominando a pauta da FEMA durante muito tempo e disse, todas as vezes, que
80 alguém levanta a bandeira contra essas ações, buscando a legitimidade de todos os
81 processos, tem sido questionado, citando os exemplos dos Conselheiros Hélio Paiva
82 Matos, Nilson Silva e Conrado Ferreira Arcoleze, incluindo-se, também, nesse grupo.
83 Deixou, por fim, um recado aos seus pares, que não constituem a maioria e que
84 assinaram o abaixo-assinado. Às 20h45, o Senhor Presidente Marcelo Carvalho
85 Melo deu início à **Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do**
86 **Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da Pauta, pelo Subitem 3. 1.**
87 **Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador e da FEMA –**
88 **Artigo 12 do Estatuto: “O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador**
89 **serão eleitos pelo Conselho Curador acumulando essas funções com as de**
90 **Presidente e Vice-Presidente da FEMA, com mandato de 4 (quatro) anos e com**
91 **possibilidade de uma recondução consecutiva por igual período.”. O Senhor**
92 Presidente explanou que o mandato dos novos Presidente e Vice-Presidente do
93 Conselho Curador seriam para os próximos quatro anos, Quadriênio 2023/2027. Em
94 seguida, abriu a candidatura para Presidente do Conselho Curador, recebendo a
95 inscrição do Conselheiro David Lúcio de Arruda Valverde. Colocou em votação,
96 sendo eleito por unanimidade. Prosseguindo com a eleição, o Senhor Presidente

97 Marcelo Carvalho Melo abriu a candidatura para Vice-Presidente do Conselho
98 Curador, recebendo as inscrições dos Conselheiros Cláudio Edward dos Reis e a
99 dele, Marcelo Carvalho Melo. A votação seguiu de forma nominal com o resultado de
100 oito votos para o Conselheiro Cláudio Edward dos Reis, e quatro votos para o
101 Conselheiro Marcelo Carvalho Melo, com declaração de voto do Conselheiro Nilson
102 da Silva que agradeceu e parabenizou o Conselheiro Marcelo Carvalho Melo pelo
103 seu período de presidência interina do colegiado. Logo após a eleição, o Vice-
104 Presidente eleito Cláudio Edward dos Reis, também agradeceu ao Conselheiro
105 Marcelo Carvalho Melo, e aos demais conselheiros pela confiança e disse estar à
106 disposição da FEMA e da cidade. O Conselheiro Marcelo Carvalho Melo reiterou
107 seus agradecimentos à Deus, aos conselheiros, à Assessoria Jurídica da FEMA, à
108 Direção Executiva e à Secretária Mônica da Silva pela condução das três reuniões à
109 frente do Conselho Curador. Agradeceu também os quatro votos que recebeu na
110 eleição e pediu para que os conselheiros trabalhem próximos dos novos Presidente
111 e Vice-Presidente da entidade. Disse que vai continuar seu trabalho agora como
112 Conselheiro sem “politicagem”. O Presidente do Conselho Curador eleito, David
113 Lúcio de Arruda Valverde agradeceu aos conselheiros e relatou ser um grande
114 desafio pacificar a FEMA. Comunicou, também, que o Conselho Curador é
115 juridicamente constituído e que não vale a pena ir contra o colegiado. Agradeceu,
116 ainda, ao Diretor Executivo Nivaldo Aparecido de Melo e à Assessora Jurídica Aline
117 Silvério Paiva Tertuliano da Silva, pedindo seus apoios na condução dos trabalhos à
118 frente da presidência. Enfatizou ao Conselheiro Marcelo Carvalho Melo que todos os
119 conselheiros gostariam de tê-lo como Presidente, mas entendeu que esse não era o
120 momento certo. Disse que a FEMA precisa andar rumo a se tornar um centro
121 universitário. Mais uma vez, o Conselheiro Marcelo Carvalho Melo disse não poder
122 continuar na presidência do Conselho Curador por causa dos seus compromissos
123 profissionais e agradeceu a todos que manifestaram apoio nos últimos dias. O
124 Diretor Executivo Nivaldo Aparecido de Melo agradeceu primeiramente ao
125 Conselheiro Marcelo Carvalho Melo por manter a confiança em seu trabalho e
126 externou que o Conselheiro está há tanto tempo no Conselho Curador é porque
127 significa valor e grandeza. A Assessora Jurídica Aline Silvério Paiva Tertuliano da
128 Silva falou que o tempo da presidência do Conselheiro Marcelo Carvalho Melo,

129 apesar de curto, não foi fácil, mas que ele enquanto Presidente do Conselho
130 Curador foi corajoso, equilibrado, justo e correto, pois, sobretudo, é a figura do
131 Presidente quem autoriza todos os atos da FEMA. Disse que a Instituição é uma
132 equipe e que foi um prazer trabalhar com o Conselheiro Marcelo Carvalho Melo.
133 Encerrou parabenizando os eleitos em nome dos colegas funcionários da FEMA. Às
134 21h07, Marcelo Carvalho Melo, registrou a aprovação do subitem **3. 1. Eleição do**
135 **Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador e da FEMA** e empossou os
136 Senhores David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente, e Cláudio Edward dos Reis
137 – Vice-Presidente, com mandato de quatro anos, de 21/06/2023 a 20/06/2027. O
138 Senhor Presidente eleito manifestou ser essa uma data memorável e declarou
139 encerrada a reunião. Eu, Paula Carolina Ternoal da Silva Justo – Assistente
140 Administrativa e como secretária *ad hoc* – redigi a presente ata, a qual vai assinada
141 por mim e pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 21 de junho de 2023.**

- 142 Arthur Naoto Miura
- 143 Cláudio Edward dos Reis
- 144 Conrado Ferreira Arcoleze
- 145 David Lúcio de Arruda Valverde
- 146 Diego Lázaro Pícolo Massacani
- 147 Flávio Herivelto Moretone Eugênio.....
- 148 Hélio Paiva Matos
- 149 José Francisco Albino Righeto
- 150 Juarez de Paula.....
- 151 Luiz Henrique Gonçalves Viana
- 152 Marcelo Carvalho Melo.....
- 153 Marcelo Gomes.....
- 154 Marlene Aparecida Barchi Dib.....
- 155 Nilson Silva.....

- 156 Roberto de Mello
- 157 Sônia Rodrigues Spera
- 158 Thiago Valentim Trigolo.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A348-A10D-A243-B10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CAROLINA TERNOVAL DA SILVA JUSTO (CPF 320.XXX.XXX-45) em 30/06/2023 16:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 30/06/2023 16:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE GONÇALVES VIANA (CPF 271.XXX.XXX-28) em 30/06/2023 16:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 30/06/2023 16:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE 11081587814 (CNPJ 40.575.093/0001-05) VIA PORTADOR DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 30/06/2023 18:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO GOMES (CPF 121.XXX.XXX-81) em 30/06/2023 18:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 01/07/2023 11:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 01/07/2023 12:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLENE APARECIDA BARCHI DIB (CPF 067.XXX.XXX-84) em 03/07/2023 12:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 03/07/2023 12:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 03/07/2023 14:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 03/07/2023 15:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÔNIA RODRIGUES SPERA (CPF 141.XXX.XXX-61) em 03/07/2023 15:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO LÁZARO PÍCOLO MASSACANI (CPF 453.XXX.XXX-75) em 03/07/2023 15:55:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 03/07/2023 16:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 03/07/2023 16:48:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 04/07/2023 09:27:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO (CPF 060.XXX.XXX-07) em 05/07/2023 14:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A348-A10D-A243-B10C>